

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Instituto Mineiro de Gestão das Águas]****[Diretoria de Planejamento e Regulação]****PORTARIA IGAM Nº 67, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Institui a base hidrográfica ottocodificada IGAM 2021 como base hidrográfica oficial do IGAM.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a base hidrográfica ottocodificada IGAM 2021, disponível em <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>, como fonte oficial para os produtos, dados espaciais e sistemas elaborados e/ou consumidos pelo IGAM, referentes à gestão de recursos hídricos.

§1º – Os produtos, dados espaciais e sistemas em utilização e/ou vigentes na data de publicação desta portaria, e que não tenham utilizado a base referenciada no caput para a sua elaboração, deverão ser atualizados, referenciados e/ou adaptados à base hidrográfica ottocodificada IGAM 2021, em um prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de publicação desta portaria.

§2º – Todos os sistemas em desenvolvimento no Igam, que utilizem dados geográficos, devem utilizar a base hidrográfica ottocodificada IGAM 2021, por meio do geoserver/ IDESISEMA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Marcelo da Fonseca**Diretor-Geral do Igam**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34374136** e o código CRC **086F1750**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005133/2021-39

SEI nº 34374136